



29 MAIO 2008

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Folha nº 01
Nº 57
Assimilação Cód. Parlamentar 406

PRESIDENTE PDL nº 02 - PDL
02-0057/2008

Dispõe sobre a concessão de homenagem, em forma de honraria **SALVA DE PRATA** ao **SITRAEMFA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a honraria **SALVA DE PRATA** ao **SITRAEMFA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pela luta em defesa dos direitos das crianças, adolescentes e famílias, bem como pela defesa dos direitos dos trabalhadores dessa importante categoria profissional.

Artigo 2º - A referida honraria será outorgada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Chagas
Vereador

que(m) juntado(s), nesta
ta, documento(s) e folha de
anexação rubricados com

2 a 4

2 / 6 / 08

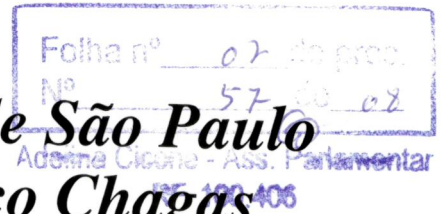
Go

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem, com a concessão da honraria Salva de Prata ao SITRAEMFA, Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo, tem por objetivo prestar uma justa homenagem a esse importante Sindicato de trabalhadores, que exercem suas atividades nas entidades que atendem e defendem os direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, na Capital e no Estado de São Paulo.

A fundação do Sindicato remonta ao ano de 1985, quando um grupo de trabalhadores criou a "Associação dos Trabalhadores da Febem-SP", e depois de alguns anos, com o crescimento das demandas na área e do aumento do número de trabalhadores da própria Febem e de outras entidades ligadas ao setor, decidiram transformar essa entidade num Sindicato que congregasse os trabalhadores do setor, o atual SITRAEMFA.

Hoje o SITRAEMFA representa mais de 30.000 trabalhadores, que atuam direta ou indiretamente na área da criança e adolescente, entre os quais os funcionários da antiga Febem, atual Fundação Casa, bem como os demais trabalhadores da chamada Rede Conveniada, que congrega os demais trabalhadores que prestam serviços ao Estado, nessa sensível e importante área de assistência e educação às crianças, adolescentes e suas famílias.

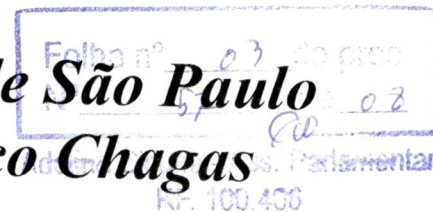
Além de atuação na área da criança e adolescente, na defesa de políticas públicas adequadas aos interesses dos menores, adolescentes e famílias, hoje o SITRAEMFA figura entre os grandes sindicatos filiados à CUT – Central Única dos Trabalhadores e à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS, destacando-se também na defesa e conquista de muitos direitos para essa valorosa categoria de trabalhadores.

Esses os motivos que me levaram a elaborar a presente proposição, que submeto à análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a certeza que, através da concessão da presente honraria Salva de Prata ao SITRAEMFA, estaremos prestando uma homenagem e reconhecimento mais que justos, a esse importante Sindicato, representante dessa grande categoria profissional, de atuação marcante e indispensável na implementação e aperfeiçoamento de políticas públicas e sociais, voltadas a proteção da área da infância e juventude de nossa Cidade.

Sala das Comissões em,
Às Comissões competentes.



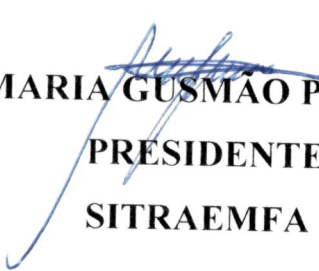
Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

MARIA GUSMÃO PEREIRA, Presidente e representante legal do SITRAEMFA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, vem, por meio desta, nos termos do artigo 348, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar sua anuência, para que a entidade sindical a qual representa, seja agraciada em receber a Homenagem SALVA DE PRATA, da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, por iniciativa do Nobre VEREADOR FRANCISCO CHAGAS.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2008.


MARIA GUSMÃO PEREIRA
PRESIDENTE
SITRAEMFA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 02-57 / 08 2 / 6 / 20 08 (a) 62

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/06 / 08


Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/06 / 08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 05
Em 10 10 103

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 0643/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 04 - do
Processo 57/08
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/08.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Francisco Chagas, que visa homenagear com Salva de Prata o SITRAEMFA – Sindicados dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo.

A propositura foi encaminhada após o exame de admissibilidade, com a verificação da subscrição pelo número regimental de Vereadores, da biografia circunstanciada da entidade homenageada, da anuência escrita de seu representante e do limite individual de concessão de honraria, figurando o primeiro signatário como proponente, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da matéria, razão pela qual opina no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10/06/2008
pagina 87 coluna 1a
Conteúdo: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-21
São Paulo, 10/06/08
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO SGP-21
Em 10/06/08
às 18:10 horas

Marcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 12.06.08.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 12.06.08.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 13627
Em 13/06/08
Ass:

Eva Rodolaki
Assistente Parlamentar
RF 100.453



- "PDL 57/2008, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) Dispõe sobre a concessão de homenagem, em forma de honraria Salva de Prata ao SITRAEMFA - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 57/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Handwritten notes and a signature at the top left of the page.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

A vertical column of small, faint handwritten characters or marks along the left margin.

Handwritten text in the middle section of the page, appearing as a single line.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page, appearing as a single line.

Handwritten text in the lower section of the page, appearing as a single line.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 7 ✓
do processo n.º 02-57 de 20 08 13 / 06 / 08 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 231ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de junho do corrente.

13/06/2008

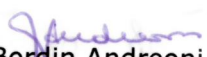

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

13/06/2008


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 12/06/08

16:40

AS 16:40

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 12.06.08.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 12.06.08.



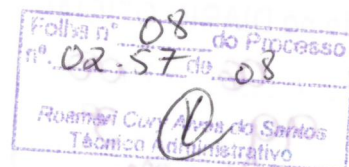
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
número _____ 18 06 08

Rosmari Cury Alves dos Santos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 DE 11 DE JUNHO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/08)
(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS)

Dispõe sobre a concessão de homenagem, em forma de honraria Salva de Prata ao Sitraemfa - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Sitraemfa - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e à Família do Estado de São Paulo, pela luta em defesa dos direitos das crianças, adolescentes e famílias, bem como pela defesa dos direitos dos trabalhadores dessa importante categoria profissional.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de junho de 2008.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de junho de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
em 17 / 06 / 2008
Página 99 coluna 3ª
Conferido: *[assinatura]*

Ao

CCI.4 - Cerimonial

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 18.06.2008.

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

17 / 07 / 08

[assinatura]
CCI.1 - Equipe do Cerimonial e Eventos
RF 51635